



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 266 - março /2023  
Portarias N.º 29 e 30/2023  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 13 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 29 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.011854/2023-96

Teresina-PI, 13 de Março de 2023

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.061873/2022-20, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da não manutenção durante toda a vigência do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação referente ao contrato nº 18/2017;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 120/2022-GECON/PRAD, 139/2022- GECON/PRAD, 07/2023- GECON/PRAD e 45/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2016-UFPI, item 15.2 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 08:43 )*  
KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO  
DIRETOR  
Matricula: 2233990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 30 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.011855/2023-69**

**Teresina-PI, 13 de Março de 2023**

**PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº **23111.061793/2022-20**, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude da não manutenção durante toda a vigência do contrato, das condições de habilitação exigidas na licitação referente ao contrato nº 17/2021;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 23/2022-DGA/CSO/PREUNI, 133/2022- GECON/PRAD, 06/2023- GECON/PRAD e 41/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aplicar à contratada CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ 07.783.832/0001-70, sediada Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza - CE, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-UFPI, item 13.14 do Termo de Referência, a penalidade de **Advertência**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 08:43 )*  
**KATIANE MARIA DE ARAUJO CARVALHO**  
*DIRETOR*  
*Matricula: 2233990*